



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

LEI Nº 463/68

Concede título de cidadão honorário de São Miguel do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE:

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º)- É concedido o Título de Cidadão Honorário de São Miguel do Oeste, ao Ilustre Deputado Estadual Dr. Antonio Pichetti. Pelos serviços prestados ao Município como Deputado e em especial quando Secretário da Agricultura.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE,
Em 23 de novembro de 1.968.

Publicada a presente Lei,
nesta Secretária Municipal,
na mesma data.

Pedro Waldemar Ramgrab
Prefeito Municipal

Armélindo Massocco
Secretário Municipal